



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2021

Altera mão de direção da rua Ministro
Gonçalves de Oliveira, no bairro Centro

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT, usando da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I e art. 11 da Lei nº 2.826, de 20 de setembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, e dá outras providências, alterado pela Lei Complementar nº 90 de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a solicitação contida Processo nº 37381/2019

Considerando a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a mão de direção da rua Ministro Gonçalves de Oliveira, para mão única;

Art. 2º A mão de direção da referida via passa vigorar da seguinte forma:

I – Rua Ministro Gonçalves de Oliveira, mão única, com estacionamento de ambos os lados, no sentido centro/bairro, no trecho entre a Av. Antônio Olinto e Av. Othon Bezerra de Melo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Sales Nascimento
Presidente (interino)

Ivene Moura Pacheco Silva
Subsecretária de Políticas Sociais de Desenvolvimento Sustentável

Emerson de Souza
Câmara Municipal

Walid José dos Santos
Corpo de Bombeiros

Reinaldo Eugênio Melgaço Cunha
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – DER

Geraldo Mascarenhas Machado
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários – SINTTROVEL



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcelo Boaventura Diniz
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Ir. Maria Luiza de Andrade
Hospital Imaculada Conceição